



Fls. 1596
P. 7765/98
<i>[Handwritten signature]</i>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DECRETO Nº 21.735, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPCD), aprovado pelo Decreto Municipal nº 19.956, de 4 de abril de 2017, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 7765/1998, deste Município, **DECRETA:**

Art. 1º O Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPCD, aprovado pelo e parte integrante do Decreto Municipal nº 19.956, de 4 de abril de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º O CMPDCD será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 8 (oito) representantes do Poder Público e 8 (oito) da Sociedade Civil.”
(NR)

“Art. 5º

I -

h) 1 (um) representante da Secretaria de Cidadania e Pessoa com Deficiência.”(NR)

“Art. 6º

I -

II – 5 (cinco) pessoas com deficiência e respectivos suplentes, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutores, curadores ou guardiões.

§ 1º A Presidência do CMPDCD será exercida por membro titular, eleito por seus pares, escolhido alternadamente dentre representantes do Poder Executivo e representantes da Sociedade Civil, a qual será exercida por 2 (dois) anos.”

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
23 de setembro de 2021

[Handwritten signature]
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito

Processo nº 7765/98



Fis. 1597
P. 7765/98
<i>[Handwritten signature]</i>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Decreto nº 21.735 (fls.2)

LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município

ANDRE SICCO DE SOUZA
Secretário de Assistência Social

PERY RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Cidadania e Pessoa com Deficiência

Registrado na Seção de Atos Oficiais
da Secretaria de Chefia de Gabinete e
publicado em 24/09/2021

MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete
PGM/ccm.